

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº815/99

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA,
DA SEÇÃO DE TURISMO**

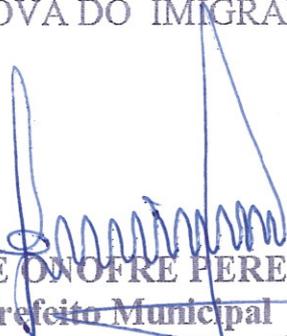
O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº161/93 de 10 de novembro de 1993

DECRETA:

Art.1º- Fica designado o Sr. LUIZ CLAUDIO ZOBOLI DA CUNHA, para nos termos do artigo 45 da Lei Municipal nº161/93, responder pela SEÇÃO DA ÁREA TURISMO, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer desta Municipalidade

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de novembro de 1999


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal